

**PARECER N° 042-23**

<b>INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO</b>	
<b>EMENTA: ANÁLISE E PARECER PARA REcredENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>RELATOR: ALEXANDRE TREVISANI</b>	
<b>CONSELHEIROS PARTICIPANTES: ALEXANDRE TREVISANI, JEMME CASTRO E WALMIR CONDÉ</b>	
<b>PROCESSO: Ofício 061/2023/SIE/SEMED/PMCL</b>	<b>DATA: 05/12/2023</b>

**HISTÓRICO:**

Deu entrada neste Conselho, através do Ofício N° 061/2023/SIE/SEMED/PMCL, a solicitação de análise e Parecer de Recredenciamento da Educação Infantil, Creche e pré-escola, da Escola Infantil Pedacinho do Céu, localizado na Rua Horácio de Queiroz, n° 222, bairro Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG.

**MÉRITO:**

Após visita técnica, realizada pelos Conselheiros Alexandre Trevisani, Jemme Castro e Walmir Condé, estes tiveram acesso aos documentos da escola, como AVCB, Alvará de licença de localização e funcionamento, Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno, Matriz Curricular, Calendário Escolar dentre outros estando em conformidade legal. Teve também acesso às dependências físicas da escola.

**PARECER:**

Após análise dos documentos e informações apresentadas da Escola Infantil Pedacinho do Céu, referente ao pedido de Recredenciamento da Educação Infantil, o Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete emite o presente parecer favorável ao Recredenciamento para atender a demanda de Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade e solicita do Secretário Municipal de Educação publicação e Decreto de Recredenciamento.

O Conselho Municipal de Educação, após Decreto, expedirá Certificado de Recredenciamento identificando o período de vigência de 5(cinco) anos a ser encaminhada à referida escola que deverá manter o Certificado exposto em local visível na instituição.

Este é o parecer.

### **DECISÃO DA PLENÁRIA:**

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro de 2023 aprova o Parecer CMECL 042-23 do Relator.

Conselheiro Lafaiete, 06 de dezembro de 2023.

GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA  
**Presidente do CMECL**